GESTÃO PÚBLICA NO INCENTIVO À RECICLAGEM: INTEGRAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL

Deverson Simioni[1]
Graduado em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atua como Diretor de Gestão Urbana no Samae de Jaraguá do Sul/SC, sendo responsável pela gestão dos serviços de manejo de resíduos sólidos domiciliares e drenagem pluvial urbana.
Ana Carolina Bornemann Silveira Figur[2]
Assessora de Gestão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) de Jaraguá do Sul. Graduada em Comunicação Social – Relações Públicas, possui pós-graduação em Comunicação Integrada de Marketing, Gerência de Cidades e MBA em Governança Pública. Atua nas áreas de planejamento estratégico, governança, gestão pública, captação de recursos, planejamento financeiro e apoio à tomada de decisão, com foco na gestão do saneamento básico.
Déborah Melo Alflen[3]
Graduanda em Gestão Ambiental, em fase de conclusão do curso, graduada em Educação Física e pós-graduada em Educação Ambiental e Sustentabilidade. Atua como Coordenadora de Qualidade e Meio Ambiente no Samae de Jaraguá do Sul.
India Nara Pellis Milbratz[4]
Graduada em Administração, com habilitação em Comércio Exterior, e pós-graduada em Gestão de Pessoas. Atua como Escriturária na Coordenadoria de Resíduos Sólidos do Samae de Jaraguá do Sul/SC.
Luiz Antonio de França[5]
Graduando em Gestão em Saneamento Ambiental. Atua como Supervisor de Resíduos Sólidos no Samae de Jaraguá do Sul, exercendo atividades de fiscalização dos serviços de manejo dos resíduos sólidos domiciliares.

Endereço[1]**:** Rua Erwino Menegotti, 478 - bairro Água Verde - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - CEP: 89254-000 - Brasil - Tel: +55 (47) 2106-9163 - e-mail: deverson@samaejs.com.br.

RESUMO

O trabalho técnico analisa a política pública de reciclagem de Jaraguá do Sul/SC, com foco na coleta seletiva, no Programa de Distribuição de Saco Verde, nos Pontos de Entrega Voluntária, na atuação das cooperativas credenciadas ao Samae e no programa de educação ambiental. A metodologia consistiu na consolidação de dados institucionais, revisão documental e organização de indicadores operacionais, ambientais e sociais. Em 2025, a coleta seletiva representou 21% do total dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município, com 9.116,62 toneladas de recicláveis registradas e encaminhamento gratuito dos materiais para 11 cooperativas credenciadas. O sistema também contempla cerca de 90 famílias beneficiadas, 3,2 milhões de sacos verdes distribuídos e três PEVs em operação. Os resultados indicam evolução consistente do programa, ampliação da participação social, fortalecimento da economia circular e redução da pressão sobre o aterro sanitário. Conclui-se que o modelo jaraguaense combina logística pública, educação ambiental e inclusão socioprodutiva, constituindo referência de gestão municipal de resíduos recicláveis e exigindo continuidade das ações de sensibilização, monitoramento e qualificação das cooperativas.

PALAVRAS-CHAVE: Coleta seletiva, Cooperativa de Recicladores, Educação Ambiental.

INTRODUÇÃO

A gestão de resíduos sólidos domiciliares é um dos eixos mais sensíveis do saneamento básico, porque articula saúde pública, conservação ambiental, limpeza urbana, logística, educação e inclusão econômica. No contexto municipal, o desempenho da reciclagem depende não apenas da existência de rotas de coleta, mas também da adesão cotidiana dos moradores, da qualidade do material separado, da capacidade de recebimento e triagem e da comercialização dos recicláveis em cadeias produtivas formais.

No município, a política pública de incentivo à reciclagem foi consolidada a partir da gestão integrada do Samae e da estruturação de instrumentos complementares: Programa de Distribuição de Embalagem para Coleta Seletiva, coleta seletiva semanal, Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), campanhas educativas, ações em escolas e credenciamento de cooperativas de reciclagem. O modelo opera sob a lógica da responsabilidade compartilhada, em

consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (BRASIL, 2010) e com os princípios da economia circular.

O dado de 2025 evidencia a maturidade do sistema: o material coletado na coleta seletiva representou 21% do total dos resíduos sólidos domiciliares do município de Jaraguá do Sul/SC, percentual elevado para a realidade brasileira e diretamente associado ao engajamento da população e à continuidade das ações públicas. Os materiais da coleta seletiva são destinados gratuitamente às 11 cooperativas de reciclagem credenciadas e também possuem coleta gratuita dos rejeitos gerados.

OBJETIVOS

O objetivo geral é apresentar e analisar tecnicamente o modelo de reciclagem de Jaraguá do Sul, destacando a estrutura operacional, os resultados de 2025, a participação das cooperativas credenciadas e os efeitos socioambientais da coleta seletiva municipal.

Como objetivos específicos, o trabalho busca:
- Descrever a organização da coleta seletiva e do Programa Saco Verde;
- Consolidar indicadores de desempenho do período 2013-2025;
- Demonstrar a contribuição das 11 cooperativas credenciadas para a inclusão socioprodutiva e para a economia circular;
- Avaliar o papel dos PEVs e da educação ambiental;
- Propor recomendações para a ampliação do reaproveitamento dos resíduos domiciliares.

METODOLOGIA APRESENTADA

A elaboração adotou metodologia descritiva e analítica, baseada em revisão documental, consolidação de dados secundários e interpretação técnica de indicadores divulgados pelo Samae de Jaraguá do Sul e em documentos institucionais relacionados à política municipal de reciclagem. Foram utilizados dados de volume anual de recicláveis, número de cooperativas credenciadas, distribuição de sacos verdes, atendimento dos PEVs e descrição dos fluxos de coleta e triagem.

A análise foi organizada em quatro dimensões:

a) Operacional: que considera coleta, acondicionamento e pontos de entrega;
b) Ambiental: vinculada ao desvio de materiais recicláveis da disposição final;
c) Social: referente à geração de renda nas cooperativas; e
d) Institucional: associada ao marco legal, à educação ambiental e à continuidade da política pública.

DIAGNÓSTICO E MODELO OPERACIONAL

Gestão municipal e base legal

A coleta seletiva ocorre desde o fechamento do aterro controlado, no ano de 2003. Com a desativação do aterro controlado, todas as pessoas que realizavam, de forma insalubre a catação de materiais recicláveis, ficaram desassistidas. Considerando a questão social, a empresa contratada para os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública, alugou galpões, como forma de apoio financeiro inicial, para que os antigos catadores informais, do tempo do aterro controlado, pudessem se organizar em associação ou cooperativa.

O cenário passou por nova alteração, no ano de 2014, a partir da criação do Programa Recicla Jaraguá, por meio da Lei Complementar nº 6.880, de 1º de julho de 2014 que tem por objetivo ampliar o processo e melhorar a eficiência da coleta seletiva em Jaraguá do Sul, atendendo aos preceitos, objetivos e instrumentos da Lei Federal Nº 12.305/2010, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. (JARAGUÁ DO SUL, 2014)

Até o ano de 2017 a gestão dos serviços estava na prefeitura. A partir de 2018 o Samae assumiu a gestão da coleta e do manejo dos resíduos sólidos, integrando a coleta convencional e a seletiva na área urbana e rural. A

coleta convencional contempla resíduos sólidos domiciliares convencionais, enquanto a coleta seletiva recolhe materiais recicláveis e reutilizáveis, com destinação posterior às cooperativas credenciadas.

A base normativa local inclui o Decreto Municipal nº 20.347/2026, que regulamenta a distribuição de Sacos Verdes, no âmbito do Programa Recicla Jaraguá, como instrumento de Educação Ambiental e a Lei Ordinária nº 7.612, de 13 de abril de 2018, que institui o Programa de Educação e Valorização da Água (PROEVA), no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - Samae. (JARAGUÁ DO SUL, 2018; JARAGUÁ DO SUL, 2026).

A legislação municipal estabelece que os materiais recicláveis coletados pelo município sejam destinados às cooperativas para recebimento, triagem, separação, armazenamento e comercialização. O arranjo local dialoga com a PNRS, ao combinar coleta seletiva, inclusão de catadores, responsabilidade compartilhada, prioridade à reciclagem e as ações de educação ambiental como programa permanente.

Programa de Distribuição de Embalagens Plásticas para Coleta Seletiva

O Programa de Distribuição de Embalagens Plásticas para Coleta Seletiva é o principal instrumento de incentivo à separação domiciliar de recicláveis. Os sacos (figura 1) são entregues a cada dois meses nas residências, comércios e indústrias e funcionam como lembrete visual e operacional para que os usuários separem os resíduos recicláveis. A entrega ocorre em caráter de troca: o kit, contendo oito sacos verdes, é deixado quando há material seletivo separado (à base de troca), reforçando o vínculo de responsabilidade entre usuário e serviço público.

Embora a embalagem seja uma ferramenta de padronização e educação, seu uso não é condição obrigatória para a coleta. A equipe de coleta seletiva também recolhe materiais recicláveis acondicionados em sacolas comuns, caixas de papelão e outras embalagens como sacos de lixo preto/azul, desde que não estejam de forma perceptível contaminados com resíduos orgânicos ou rejeitos. Essa flexibilidade reduz barreiras de adesão e amplia a cobertura efetiva do programa.

Figura 1 - Saco verde utilizado como instrumento de incentivo à separação de recicláveis



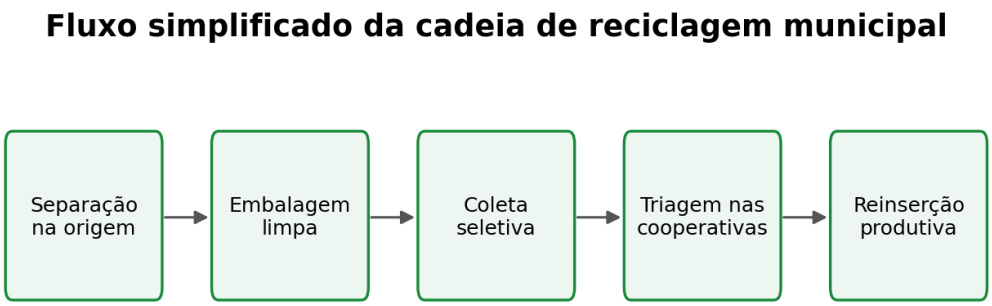
Fonte: Acervo institucional.

Fluxo da coleta seletiva e triagem

O fluxo operacional é estruturado em etapas sequenciais. A primeira ocorre dentro dos imóveis, com a separação entre orgânicos/rejeitos e materiais recicláveis. Na sequência, os recicláveis são acondicionados no saco verde ou em embalagem limpa, coletados pela rota seletiva, transportados e encaminhados às cooperativas credenciadas. Nas unidades de triagem, o material é separado por tipo, qualidade e possibilidade de comercialização (figura 2).

Esse arranjo reduz a contaminação dos recicláveis, melhora a eficiência da triagem e amplia o valor de venda dos materiais. O papel das cooperativas é decisivo porque a separação fina, a prensagem, o armazenamento e a comercialização são etapas que conectam o serviço público municipal ao mercado reciclador.

Figura 2 - Fluxo simplificado da cadeia municipal de reciclagem



Fonte: Elaboração própria.

Cooperativas de Reciclagem

O modelo adotado permite a inclusão produtiva de catadores (figura 3), assegura dignidade no trabalho e fomenta o empreendedorismo coletivo. Ao garantir a destinação correta dos materiais, as cooperativas contribuem para a economia de recursos públicos e para a valorização dos resíduos como insumos em processos industriais, consolidando o conceito de economia circular.

Figura 3 - Triagem de recicláveis em cooperativa credenciada



Fonte: Acervo institucional.

A continuidade do Programa Recicla Jaraguá, instituído por lei, resulta em garantia às cooperativas, que terão os materiais entregues gratuitamente, em cada unidade, não estando mais expostos aos perigos de se expor na catação manual nas ruas, seja pelo risco alto de acidentes, como pela exposição às intempéries.

A contrapartida por parte dos recicladores está em se organizarem, constituir uma cooperativa ou associação de recicladores e buscar o credenciamento de acordo com as regras do edital de chamamento público, com critérios de seleção bem definidos, sendo eles o número de cooperados, a quantidade de equipamentos e maquinários que permitam uma coleta seletiva eficiente e segura, o espaço físico da cooperativa e a sua capacidade de recebimento de material para garantir o correto armazenamento dos materiais, além das questões logísticas, como velocidade para descarga do material e sua localização geográfica.

Além do apoio técnico e operacional, o SAMAE promove oficinas de capacitação (figura 4), apoio logístico e articulação interinstitucional com o objetivo de fortalecer a autogestão das cooperativas e ampliar sua capacidade produtiva.

Figura 4 – Treinamento promovido pelo Samae em parceria com o Sebrae/SC, para cooperados, sobre gestão de contabilidade para as cooperativas



Fonte: Acervo institucional.

Pontos de Entrega Voluntária e logística complementar

Os Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) complementam a coleta porta a porta e ampliam a capilaridade do sistema. Em 2025, Jaraguá do Sul contava com três PEVs do Samae nos bairros Vila Lenzi (figura 5), Ilha da Figueira (figura 6) e Nereu Ramos (figura 7). Esses pontos recebem materiais recicláveis e itens de maior volume ou de difícil destinação, como plásticos, papelão, metais, vidros, móveis usados, madeiras e óleo de cozinha usado, conforme as regras operacionais.

Os PEVs reduzem o descarte irregular, oferecem alternativa para munícipes que perdem o dia da coleta e favorecem a destinação ordenada de resíduos que podem causar obstruções, poluição visual ou sobrecarga dos sistemas de limpeza urbana. Em 2025, os três PEVs receberam 315,22 toneladas de materiais, reforçando seu papel como infraestrutura complementar de educação e logística reversa local.

Os PEVs estão aptos a receberem os seguintes resíduos e suas respectivas destinações:

a) Todos os tipos de recicláveis, como: vidro, espelho, plástico, papel/papelão, Isopor®, metal e óleo de cozinha, que são destinados para as cooperativas credenciadas, complementando a renda;
b) A maioria dos materiais de responsabilidade da Logística Reversa: pneu, pilhas e baterias, lâmpadas e eletrônicos de todos os tipos, com coleta efetuada por meio de convênio entre a prefeitura municipal e o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA);
c) Volumosos: sofá, cama, colchão, cadeira, móveis em geral, destinados para aterro industrial.

O que não são aceitos nos PEVs:

a) Tintas e vernizes, em estado líquido ou semissólido;
b) Resíduos industriais ou perigosos;
c) Embalagens de óleo mineral, automotivo e de agrotóxicos;
d) Resíduos de construção civil e poda verde.

Figura 5 - Ponto de Entrega Voluntária no bairro Vila Lenzi



Fonte: Acervo institucional.

Figura 6 - Ponto de Entrega Voluntária no bairro Ilhada Figueira



Fonte: Acervo institucional.

Figura 7 - Ponto de Entrega Voluntária no bairro Nereu Ramos



Fonte: Acervo institucional.

Educação ambiental, comunicação e cultura de separação

A manutenção do índice de 21% depende da coleta, mas também da comunicação permanente. As campanhas de educação ambiental da Autarquia orientam a população sobre materiais aceitos, formas corretas de acondicionamento, descarte de óleo de cozinha, metais, vidros, espelhos, eletrônicos, isopor, pneus, eletrodomésticos, eletrônicos, pilhas, baterias lâmpadas e itens que não devem ser enviados à coleta seletiva. A linguagem visual do saco verde, dos folders, do aplicativo e das redes sociais reforça mensagens simples e recorrentes.

Desde 2005, o município tem um programa continuado de educação ambiental para os alunos do quarto ano do Ensino Fundamental, o qual abrange todas as escolas do município (privadas, municipais e estaduais) e por ações específicas, como o voltado para o descarte correto do óleo de cozinha (Projeto Oliplanet), com a distribuição de esferas plásticas adaptáveis a garrafas PET, servem como funil e facilitam o acondicionamento, conforme as figuras 8 e 9. Além de reduzir riscos de obstrução em redes de esgoto, o programa estimula a compreensão dos estudantes sobre reaproveitamento, responsabilidade individual e impactos de resíduos líquidos no saneamento.

Figura 8 - Ação educativa do projeto *Oliplanet* para descarte de óleo de cozinha usado



Fonte: Acervo institucional.

Figura 9 - Ação educativa do projeto *Oliplanet* para descarte de óleo de cozinha usado



Fonte: Acervo institucional.

O Samae mantém uma agenda permanente de campanhas educativas voltadas à conscientização ambiental. As ações realizadas em parcerias com as escolas com o Proeva, entidades comunitárias em ações específicas como *plogging* e por meio de mídias sociais e tradicionais impressas. As campanhas abordam temas como reciclagem, economia de água, descarte correto de resíduos e prevenção de poluição difusa, conforme as figuras 10 e 11.

Figura 10 - Exemplos de campanhas de conscientização do Samae



Fonte: Acervo institucional.

Figura 11 - Exemplos de campanhas de conscientização do Samae



Fonte: Acervo institucional.

Signatário aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

A prefeitura municipal de Jaraguá do Sul/SC, além de possuir uma gestão por indicadores, centralizando em um sistema de *Business Intelligence* (BI) as informações geradas nas várias secretarias, autarquias e setores internos e disponibilizando-as na forma de indicadores, tanto para o uso interno como para os munícipes, busca que estes sejam alinhados aos sistemas de informações dos governos estadual e federal.

Também passou a estabelecer um alinhamento de seus indicadores com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), trocando informações importantes tanto para o alinhamento interno dos indicadores e suas metas para melhor atender as prioridades de governança. (ONU BRASIL, 2025).

A prefeitura organiza as suas metas divididas pelas competências do município, monitorando indicadores focados na realidade local:

- Assistência Social e Habitação (ODS 1 e ODS 11): Atua diretamente na redução da pobreza e no acesso à moradia digna. Programas como o monitoramento do Cadastro Único alcançam coberturas de 98,6% de acompanhamento na educação e 94,8% na saúde, garantindo a eficácia das condicionalidades sociais;

- Saúde e Bem-Estar (ODS 3): Focada no fortalecimento da atenção básica, campanhas de prevenção e testagens rápidas para a população. Movimentos comunitários locais, como o "Jaraguá Mais Saudável", impulsionam a alimentação equilibrada, práticas de exercícios físicos e a saúde mental dos cidadãos;

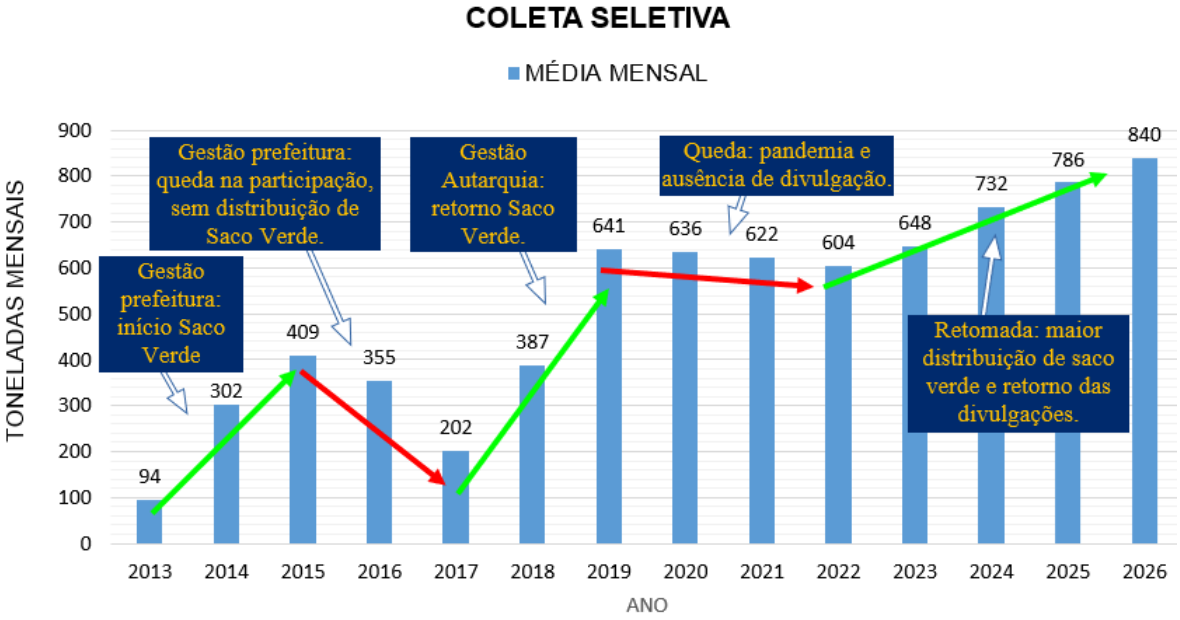
- Saneamento e Meio Ambiente (ODS 6 e ODS 12): O Samae é signatário do Movimento Nacional ODS. Os esforços estão concentrados na despoluição hídrica, conscientização ambiental e incentivos de economia circular.

RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados de 2025 mostram consolidação do modelo municipal. A coleta seletiva alcançou 9.116,62 toneladas de recicláveis e representou 21% do total dos resíduos sólidos domiciliares coletados. Esse percentual revela adesão significativa da população e indica que parte expressiva dos resíduos secos deixou de seguir para disposição final, ampliando a vida útil do sistema de destinação e reduzindo impactos ambientais.

A série histórica de 2022 a 2025 (figura 12) demonstra crescimento contínuo. O volume passou de 7.242,34 toneladas em 2022 para 7.771,02 toneladas em 2023, 8.781,50 toneladas em 2024 e 9.116,62 toneladas em 2025. O avanço acumulado no período foi de aproximadamente 25,9%, associado à maior conscientização, à regularidade da coleta seletiva, à distribuição dos sacos verdes e ao fortalecimento das cooperativas.

Figura 12 - Evolução da coleta seletiva de recicláveis em Jaraguá do Sul (2022-2025)



Fonte: elaboração própria.

Observa-se, de forma marcante, uma queda expressiva nos volumes de materiais recicláveis coletados nos anos de 2016 e 2017, coincidindo com a interrupção da distribuição sistemática do saco verde — ferramenta fundamental para a identificação, separação e acondicionamento adequado dos resíduos recicláveis pelos munícipes. Esse episódio evidencia a importância de instrumentos facilitadores e da manutenção da logística operacional para garantir a adesão da população ao programa de coleta seletiva.

Outro ponto de inflexão relevante ocorreu no período durante a pandemia COVID-19, entre os anos de 2019 a 2022, no qual é possível identificar uma nova redução na participação popular. Esse recuo pode ser atribuído a múltiplos fatores, incluindo mudanças nos hábitos de consumo, impactos socioeconômicos sobre a população e uma redução na comunicação institucional direcionada à conscientização ambiental.

Destaca-se também que, nesse intervalo, o SAMAE diminuiu significativamente as ações de divulgação sobre a importância da separação correta dos resíduos, o que corrobora a correlação direta entre campanhas educativas contínuas e os níveis de engajamento da população.

Portanto, a análise histórica demonstra que a sustentabilidade dos resultados positivos em programas de coleta seletiva está intrinsecamente ligada à consistência das ações de educação ambiental, à oferta de estrutura adequada (como o saco verde) e à comunicação institucional contínua. Esses fatores devem ser tratados como pilares estratégicos para a manutenção e expansão da taxa de reciclagem no município, sendo recomendável a retomada e ampliação dessas ações como forma de garantir a perenidade dos resultados.

Programa Recicla Jaraguá

No eixo social, os recicláveis são destinados gratuitamente a 11 cooperativas credenciadas, responsáveis pela triagem e destinação correta dos materiais. O trabalho garante sustento a cerca de 90 famílias, convertendo o resíduo segregado pela população em renda e atividade produtiva. Assim, o programa atua simultaneamente como política ambiental e política de inclusão socioprodutiva.

A tabela 1 traz a quantidade de material recebido por cooperativa, somente pelo serviço público de coleta seletiva.

Tabela 1 – Quantidade de material reciclável da coleta seletiva, recebido por cooperativa credenciada ao Samae, em toneladas por mês, durante o ano de 2025

Cooperativa	Toneladas Mensais
01 - COOPETVERDE	93,6
02 - JVS	77,7
03 - COOPSETE	77,2
04 - COOPERNORTE	70,5
05 - ABECAN	61,8
06 - COOPER PAULISTA	57,8
07 - KELLER	49,9
08 - MULTI RECICLE	43,3
09 - RECICLA + JARAGUÁ	35,3
10 - COOPENRBP	32,1
11 - RECICLA JÁ	22,2

Fonte: elaboração própria.

Mesmo com a quantidade de 11 cooperativas no município de Jaraguá do Sul/SC, em todos os meses houve registro de perda de material reciclável, que infelizmente teve que ser destinado para aterro sanitário, por falta de capacidade de recebimento pelas cooperativas. A flutuação nos preços dos recicláveis e o aquecimento da construção civil, que acaba atraindo profissionais sem obrigação de mão de obra qualificada, compete com a permanência nas cooperativas. Em 2025 foram 1.534,2 toneladas de material da coleta seletiva, destinados para aterro sanitário, sendo este um ponto crítico que foge ao controle do poder público, quando não há, por exemplo, uma Central de Valorização de Resíduos.

No eixo operacional, o programa distribuiu 3,2 milhões de sacos verdes em 2025 e manteve três PEVs em operação, com recebimento de 315,22 toneladas de materiais recicláveis, destinados às cooperativas de recicladores (tabela 2). Esses números evidenciam a combinação de coleta porta a porta, infraestrutura de entrega voluntária e comunicação permanente como fatores que sustentam a taxa de reaproveitamento.

Tabela 2 – Indicadores consolidados do programa municipal de reciclagem de Jaraguá do Sul/SC

Indicador	Valor/status	Observação técnica
Volume anual da coleta seletiva	9.116,62 t em 202.	Material reciclável recolhido por meio da coleta seletiva.
Participação no total de RSD	21% em 2025.	Indicador sobre o total de resíduos sólidos domiciliares coletado.
Cooperativas credenciadas	11 unidades.	Triagem e destinação dos recicláveis com repasse gratuito do material.
Famílias beneficiadas	cerca de 90.	Renda associada à triagem, separação e comercialização dos recicláveis.
Sacos verdes distribuídos	3,2 milhões em 2025.	Instrumento de incentivo e compromisso compartilhado da separação na origem.
PEVs em operação	3 unidades.	Bairros Vila Lenzi, Ilha da Figueira e Nereu Ramos.
Materiais recicláveis recebidos nos PEVs	315,22 t em 2025.	Recebimento complementar de recicláveis e volumosos de pessoas físicas.

Fonte: elaboração própria.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Os esforços do município o certificaram com atendimento pleno aos seis compromissos assumidos (figura 13), com a gestão das atividades por meio da Portaria nº 1370/2025, que designa o Comitê de Aplicação e Avaliação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Figura 13 – Certificação ODS – 2025 à Prefeitura por cumprimento dos compromissos



Fonte: https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/gabinete/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods/certificacao-ods-2025 .

O Samae foi reconhecido em 2024 e 2025 com o Selo Signatário do Movimento Nacional ODS Santa Catarina (figura 14), destacando sua contribuição para o cumprimento das metas estabelecidas pela Agenda 2030 da ONU. A certificação evidencia o alinhamento das práticas da autarquia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial:

- ODS 6: Água Potável e Saneamento;
- ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis; e
- ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis.

Figura 14 – Selo ODS Signatário do Samae no ano de 2025



Fonte: acervo institucional.

Este reconhecimento é resultado da atuação estratégica pautada no novo Marco Legal do Saneamento, na universalização dos serviços e na gestão eficiente dos resíduos sólidos domiciliares. Demonstra o compromisso institucional com a sustentabilidade e com a construção de um futuro ambientalmente equilibrado.

Parceiros e Apoiadores:
- Fundação Jaraguaense do Meio Ambiente (Fujama);
- Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA);
- Secretaria Municipal da Educação (Semed de Jaraguá do Sul);
- Centro Universitário – Católica de Santa Catarina.

Número de Participantes: aproximadamente 15 servidores do Samae atuam nas áreas de resíduos, meio ambiente, comunicação e gestão da autarquia.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A reciclagem em Jaraguá do Sul constitui uma política pública consolidada, sustentada por instrumentos complementares de coleta, incentivo, infraestrutura e inclusão socioprodutiva. Em 2025, a coleta seletiva representou 21% do total dos resíduos sólidos domiciliares coletados, com 9.116,62 toneladas de recicláveis e destinação a 11 cooperativas credenciadas. Os resultados confirmam a relevância do Programa Saco Verde e a capacidade municipal de converter participação social em ganhos ambientais e econômicos.

O modelo demonstra que a reciclagem municipal é mais eficiente quando a coleta seletiva se integra a educação ambiental, PEVs, cooperativas e monitoramento de indicadores. A evolução entre 2022 e 2025 indica tendência positiva, mas a manutenção e a ampliação do índice dependem da redução de rejeitos misturados aos recicláveis, do fortalecimento das cooperativas e do aperfeiçoamento da comunicação com a população.

Recomenda-se: ampliar campanhas de separação correta com foco em materiais mais contaminados; publicar painéis periódicos de indicadores por bairro e por rota; apoiar as cooperativas em capacitação gerencial, segurança e comercialização por meio da união entre as entidades, para ganho de escala e poder de negociação com a indústria da transformação; ampliar a rastreabilidade de volumes por tipo de material; avaliar a implantação de metas progressivas para reduzir rejeitos na triagem; implementar um programa continuado de separação de orgânicos e destinação para compostagem e posterior aproveitamento em hortas comunitárias, jardinagem de áreas públicas e agricultura familiar; e integrar as ações de logística reversa com educação

ambiental nas escolas, condomínios e grandes geradores compatíveis com a legislação municipal. Estudar a viabilidade de implantação de mais PEVs ou ecopontos em locais estratégicos e estudo econômico para viabilizar o recebimento de pequenas quantidades de podas verdes e entulho de construção civil, por pessoas físicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 11 jun. 2026.

2. JARAGUÁ DO SUL. Decreto Municipal n. 20.347, de 2026. Regulamenta a distribuição de Sacos Verdes no âmbito do Programa Recicla Jaraguá. Jaraguá do Sul, 2026.

3. JARAGUÁ DO SUL. Lei Complementar n. 6.880, de 1º de julho de 2014. Institui o Programa Recicla Jaraguá. Jaraguá do Sul, 2014.

4. JARAGUÁ DO SUL. Lei Ordinária n. 7.612, de 13 de abril de 2018. Institui o Programa de Educação e Valorização da Água - PROEVA. Jaraguá do Sul, 2018.

5. ONU BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Nações Unidas no Brasil. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: 11 jun. 2026.

6. SAMAE JARAGUÁ DO SUL. Distribuição do Saco Verde. Jaraguá do Sul, 2024-2025. Instagram: @samaejaraguadosul. Disponível em: https://www.instagram.com/p/DLx4wiqM2S6/. Acesso em: 11 jun. 2026.

7. SAMAE JARAGUÁ DO SUL. Resíduos que não podem ser descartados na pia da cozinha. Jaraguá do Sul, 2024-2025. Instagram: @samaejaraguadosul. Disponível em: https://www.instagram.com/p/DK9vq0tzntx/. Acesso em: 11 jun. 2026.

8. SAMAE JARAGUÁ DO SUL. Vídeo novo PEV Ilha da Figueira (em parceria Prefeitura). Jaraguá do Sul, 2024-2025. Instagram: @samaejaraguadosul. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/ DH5bZk PMN6/. Acesso em: 11 jun. 2026.

9. SAMAE JARAGUÁ DO SUL. Vídeo reciclagem e trabalho realizado nas cooperativas. Jaraguá do Sul, 2024-2025. Instagram: @samaejaraguadosul. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/DDaOFY _vMi/. Acesso em: 11 jun. 2026.

10. SANTA CATARINA. Programa Penso, Logo Destino. Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Disponível em: https://www.ima.sc.gov.br/index.php/qualidade-ambiental/residuos-solidos/programa-penso-logo-destino. Acesso em: 11 jun. 2026.